



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 3.191, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede o Título de Cidadã Acreana à
Sra. Neide Teixeira Bizerra.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana à Sra. Neide Teixeira Bizerra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação:

Rio Branco, 26 de julho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis e 55º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA

Governador do Estado do Acre